



EDITAL Nº 01/2024

(Convocação para Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio 2021-2023.)

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 01 de 11 de abril de 2024 e em conformidade com o Regimento Interno do CMDCA e a Lei nº 634/2015.

RESOLVE:

Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, interessados(as) em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2024-2026, conforme regras dispostas, **à saber:**

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A verificação do atendimento aos critérios de inscrição e a aferição da documentação apresentada pelas Instituições serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, composta por:

- I — Coordenadora:
- II — Relatora:
- III – Secretária:

1.2 A Comissão Eleitoral coordenará o processo até a instalação da Assembleia de Eleição, com base nos critérios estabelecidos neste Edital. Para desempenho de suas atribuições a comissão eleitoral terá apoio da Secretaria Executiva do CMDCA.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições deverão ser protocoladas no CREAS, a Rua Prefeito João Velames de Oliveira, nº 33 – Tomar do Geru, SE, endereçadas a Comissão Eleitoral das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30.
- 2.2 O requerimento de inscrição anexo ao edital estará disponível no CREAS.

3. DOS CRITÉRIOS DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão inscrever-se para votarem e serem votadas: das entidades da sociedade, sindicatos, entidades sociais, organizações de profissionais, religioso e movimentos sociais, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Art. 11 da Lei nº 634/2015.
- 3.2 Estarem legalmente constituídos e em regular funcionamento no município de Tomar do Geru – SE;

- 3.3 Estarem prestando assistência em caráter continuado e atuando em defesa da criança e do adolescente ou vinculado aos setores sociais e estratégicos da economia e comércio local cuja incidência político – social propicie o fortalecimento do posicionamento do segundo setor na defesa direta ou indireta dos direitos da criança e do adolescente;
- 3.4 Estar registrado no CMDCA, atendendo as exigências para tal registro;
- 3.5 Não ter sido condenado (a), com sentença transitada em julgado, em qualquer processo judicial e/ou administrativo, em período inferior a 08 (oito) anos, por malversação de recursos públicos e/ou privados, transferidos a ela por doação, subvenção, contratos administrativos por quaisquer outros modos, para desempenho de atividade em nome da administração ou do interesse público;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:
 - 4.3.1 Cópia atualizada do estatuto registrado;
 - 4.3.2 Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;
 - 4.3.3 Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
 - 4.3.4 Cópia do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Tomar do Geru;
 - 4.3.5 Ficha de inscrição (Anexo I) disponibilizada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 4.3.6 Cópia de documento oficial com foto do (a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social;

5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL.

- 5.1 A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no critério da inscrição disposto nos itens 3.1 à 3.5 deste edital.
- 5.2 A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos.
- 5.3 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso protocoladas na Secretaria de Assistência Social.
- 5.4 A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos.
- 5.5 A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio (2024-2026).
- 5.6 Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declarar-los eleitos.

6. DA ASSEMBLEIA

- 6.1 A assembleia de Eleição para composição dos membros representantes da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, biênio 2024 - 2026

realizar-se-a no dia 29/04/2024, das 08h00 as 11h00 horas, na Rua Prefeito João Velames de Oliveira, nº 33 – Tomar do Geru, SE. Serão eleitos neste dia ao todo, 04 (quatro) membros titulares sendo que os demais inscritos, que obtiveram votação menor, ficarão na suplência respeitando a ordem de classificatória estabelecida pelo resultado final do processo eleitoral;

6.2 O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 08h00 às 08h30 horas;

6.3 O processo de votação será das 09h00 às 10h45 horas;

6.4 O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será ao término do processo de votação.

7. – DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA

7.1 – As organizações sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.


8. – DO CRONOGRAMA:

PROCESSO	DATA
Publicação do Edital	15/04/2024
Período de Inscrições	15 a 17/04/2024
Análise das Inscrições	18/04/2024
Publicação Preliminar das inscrições deferidas indeferidas	19/04/2024
Interposição de Recursos das Inscrições	22 a 24/04/2024
Análises dos recursos	25/04/2024
Publicação final dos candidatos(as) habilitados	26/04/2024
Assembleia	29/04/2024
Publicação Final dos Membros Eleitos	30/04/2024
Posse dos Conselheiros eleitos	02/05/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Tomar do Geru, 11 de abril de 2024.


Lucileidy Soares Clementino Santana
Presidente da Comissão Eleitoral